



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI 64/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, nos termos dos artigos 23, V da Lei Orgânica, artigo 26, XII cc. os artigos 39, V “b” do Regimento Interno, art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal e arts. 204 a 207 do Regimento Interno, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e promulga o seguinte,

Art. 1º Art. 1º - Fica MANTIDO o VETO do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Nº 64/2025, que denomina logradouros públicos localizado no interior do Bairro Bulandeira e dá outras providências, de autoria do vereador Antônio Ferreira Santana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 13 de outubro de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vice-Presidente

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA
NEVES JUNIOR**
1º Secretário, em exercício

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
2º Secretário